



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração na Paraíba
Gestão de Recursos Logísticos
Administração de Contratos

OFÍCIO SEI Nº 125097/2022/ME

João Pessoa, 28 de abril de 2022.

À Senhora

ALANA FERREIRA DO NASCIMENTO

Supervisora de Relacionamento da ENERGISA com o Poder Público na Paraíba

Energisa Borborema Distribuidora de Energia S/A

BR-230, Km 158, Bairro Três Irmãs

CEP 58423-700 Campina Grade - PB

poderpublico.fesp@energisa.com.br

Assunto: encerramento de contrato EBO nº 05/2018, de fornecimento de energia do imóvel onde se situa a unidade da PSFN em Campina Grande - PB.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10467.100446/2018-47.

Senhora Supervisora,

1. Informo que a unidade administrativa da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional na Paraíba - PSFN-PB, encerrará suas atividades por decisão governamental em **29/04/2022**.
2. Solicito o **encerramento do Contrato EBO nº 05/2018**, firmado entre a ENERGISA e a Superintendência Regional do Ministério da Fazenda na Paraíba (atualmente Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia na Paraíba), bem como a **interrupção do fornecimento de energia elétrica** a partir de **30/04/2022** das seguintes "UCs":

CDC	NOME	ENDEREÇO
4/117482	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Cap. João Alves de Lira, nº 1117 – Bairro Bela Vista
4/279289	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1601, Bairro Estação Velha
4/279305	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1602, Bairro Estação Velha
4/279297	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1603, Bairro Estação Velha
4/279298	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1604, Bairro Estação Velha
4/279299	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1605, Bairro Estação Velha
4/279301	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1606, Bairro Estação Velha
4/279300	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1607, Bairro Estação Velha
4/279304	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1608, Bairro Estação Velha
4/279295	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1610, Bairro Estação Velha
4/279293	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1611, Bairro Estação Velha
4/279294	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1612, Bairro Estação Velha
4/279292	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1613, Bairro Estação Velha
4/279291	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1614, Bairro Estação Velha
4/279306	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1615, Bairro Estação Velha
4/279290	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1616, Bairro Estação Velha
4/279334	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba	Rua Antonio Carvalho Souza, nº 450, Sala 1701, Bairro Estação Velha

3. Encaminho, em anexo, os documentos abaixo relacionados:

I - Contrato EBO nº 05/2018 (SEI nº 2917305);

II - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato EBO nº 05/2018 (SEI nº 2965568);

III - Portaria GRA-PB/ME nº 4.216, de 26 de abril de 2022 (24358999).

4. Agradeço antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

SEBASTIÃO DE SOUZA LEITE

Chefe de Serviço de Apoio Administrativo

Respondendo pela Gerência Regional de Administração na Paraíba

(Portaria GRA-PB/ME nº 4.216, de 26/04/2022, publicada na edição de 4.17 do BGP de 27/04/2022)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião de Sousa Leite, Responsável pelo Setor**, em 28/04/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24352275** e o código CRC **A0105C9F**.

Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº1705, 2º andar - Bairro dos Estados
CEP 58030-900 - João Pessoa/PB
(83) 9 98218622 - e-mail fabio.haas@economia.gov.br - gov.br/economia

Processo nº 10467.100446/2018-47.

SEI nº 24352275